



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-1036 - E-mail: soc@ufv.br

---

**ATO N° 19/2020/CEPE, DE 19/6/2020**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-Cepe, no uso de suas atribuições legais,

considerando que as aulas presenciais da UFV, em todos os níveis de ensino, estão suspensas, por tempo indeterminado, conforme Ato n° 17/2020/Cepe, de 14/3/2020;

considerando que não há previsão de data para retomada das aulas presenciais na UFV;

considerando que é necessário dar continuidade ao calendário escolar do ensino médio do ano letivo de 2020;

RESOLVE autorizar, *ad referendum* do Cepe:

1- O reinício das atividades letivas do ensino médio no ano letivo de 2020, por meio do denominado Período de Ensino Remoto Emergencial, no *campus* de Florestal, conforme procedimentos e cronograma aprovados pelo Conselho Acadêmico Administrativo-Coad do *campus* de Florestal, a partir de 22/6/2020.

2- Que sejam computadas, para efeitos de integralização da carga horária do ensino médio, as atividades letivas realizadas no denominado Período de Readaptação e Reconexão, aprovado pelo Coad do *campus* de Florestal.

Publique-se e cumpra-se.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
Presidente do Cepe